



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

COORDENAÇÃO LOCAL – PORTARIA 11/2021

Suspende o expediente na Defensoria Pública de Conselheiro Lafaiete no dia 08 de dezembro de 2021

O Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Conselheiro Lafaiete, Ellon Agostini Rodrigues dos Santos, em pleno exercício do cargo, na forma da lei:

CONSIDERANDO que o art. 1º *caput* da Resolução nº 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação 08/2011, sendo o dia 08 de dezembro um destes;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2021 a Comarca de Conselheiro Lafaiete é sede de plantão regional do TJMG;

CONSIDERANDO o contido na Deliberação 190/2021 do CSDP e na Resolução 413, da Defensoria Pública Geral;

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER o expediente no dia 08 de dezembro de 2021, na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 1º, *caput*, da Resolução 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais e do art. 2º, inciso VII da Deliberação 08/2011 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

I - Atuará no Plantão de 08/12/21, em regime de sobreaviso, a Dra. Cláudia Cristina Reis Pereira, MADEP 0226, área criminal, cível e família, telefone: (31) 98452-0223;



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Art. 2º A presente portaria entra em vigor no dia 30 de novembro de 2021.

Conselheiro Lafaiete, 30 de novembro de 2021.

Ellon Agostini Rodrigues dos Santos
Defensor Público
MADEP 0862-D/MG
Coordenador Local
Coordenador da Região Metalúrgica